



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 28 de Julho de 2025 – Ano XV – Edição Extra – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
DECRETO N° 18/2025	1
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2

DECRETO N° 18/2025

PEDRO VELHO/RN, 28 DE JULHO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO ANTÔNIO DE SOUZA NETO, SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Paulo Antônio de Souza Neto, que em vida exerceu com dedicação e competência a função de Secretário Adjunto de Cultura do Município de Pedro Velho;

CONSIDERANDO a sua relevante contribuição para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e sua marcante atuação na preservação e promoção da identidade cultural local;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que atinge a comunidade pedro-velhense e a Administração Pública Municipal diante de tão irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Pedro Velho/RN, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Antônio de Souza Neto.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
W3XMU83ZPF



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO